



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00599/2023

**SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a necessidade de execução de serviços;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender férias do servidor **LUÍZ RICARDO BARREIRO ARAÚJO**, a partir do dia 18 de setembro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos ao dia 14 de setembro de 2023

Brejetuba-ES, 14 de setembro de 2023.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 14 de setembro de 2023.


SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete